



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA
Secretaria da Fazenda
Diretoria de Planejamento Tributário
Auditoria Fiscal de Tributos Municipais

NOTIFICAÇÃO DE INÍCIO DE PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO FISCAL
PVF Nº 36/2022

Fica notificado na forma do artigo 212, IV, da Lei Complementar 282/2017, esgotadas as tentativas dos demais meios de notificação previstos na legislação, o sujeito passivo **M.H. HOGRAEFE – ME**, Inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob nº 06.227.941/0001-49, e CCM nº 13500541 estabelecido à Rua Abelardo Alves de Andrade, 170, Centro, Franco da Rocha, São Paulo, da Instauração Procedimento de Verificação Fiscal nº 36/2022, para apuração de indícios de irregularidades nas declarações PGDAS, nos termos do Decreto Municipal 2548/2017, devendo providenciar a regularização no prazo de 30 dias, contados de acordo com o disposto no artigo 213, IV, do Código Tributário Municipal, sob pena das multas previstas na Resolução 140/2018 do Comitê Gestor do Simples Nacional e Lei Complementar 282/2017. Resguardado o direito de, no mesmo prazo, apresentar impugnação na forma da legislação vigente. Sem mais. Franco da Rocha, 07 de fevereiro de 2023.

Denise de Oliveira Barbosa da Silva

Auditora Fiscal de Tributos